



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

*CNPJ - 51.853.661/0001-09*

*Fone/Fax (17) 3844-1304*

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-019- Pontes Gestal/SP

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

de 04 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no Processo TC-004411.989.23-9)

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal .....

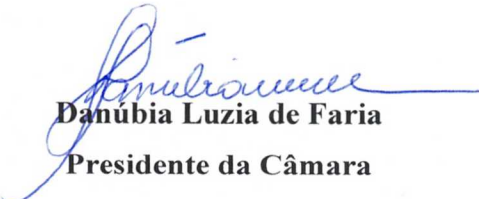
### **DECRETA**

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Executivo Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, acatando o parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004411.989.23-9, de Responsabilidade do Senhor Esmeraldo Cristiano Carolino – Períodos: (01/01/2023 a 06/06/2023) e (07/07/2023 a 31/12/2023) e Marcel Dias Leite – Período: (07/06/2023 a 06/07/2023).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, no quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
**Presidente da Câmara**